



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

São José do Rio Preto, 24 de outubro de 2022

OFC-DR.9/EXT – 581

**Prezado Senhor**

Em atenção ao ofício de nº 229/2022 dessa Câmara Municipal, cumpre-nos informar que os projetos utilizados para duplicação da Rodovia Euclides da Cunha – SP-320 previu todos os dispositivos de entroncamento de forma a possibilitar a movimentação dos veículos com segurança e conforto.

Dessa forma, não existem estudos no DER para alterar a situação de acesso da cidade de Santa Fé do Sul à rodovia e vice-versa.

Cumpre-nos salientar que o local mencionado no ofício não oferece condições de segurança para o trânsito em razão da proximidade de outros dispositivos, inviabilizando a sua implantação.

Por outro lado, quanto à configuração da topografia na passagem da rodovia pela projeção da cidade, está de acordo com as normas do DER e, por tanto, não há intenção de modificá-la.

Ao ensejo enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**ENG.º EVERSON GUILHERME GRIGOLETO**  
**DIRETOR DA DR.9**

**Exmo. Senhor**  
**Ronaldo Eugênio de Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Santa Fé do Sul - SP**

GED 44726

JRG/arg

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA FÉ DO SUL<br>Estado de São Paulo |
| 08 NOV. 2022   |
| RECEBIDO<br>DATA: 08/11/22<br>A.227<br>PROTOCOLADO         |